



INDICAÇÃO Nº 189/2017

Indico ao Executivo ao setor competente a gentileza de determinar o envio de Projeto de Lei a essa Casa Legislativa disponibilizando uma área e maquinário para depositar os entulhos e terras provenientes de terraplanagem. Com isso, viabilizaria a preservação do Meio Ambiente e o uso regular do solo, bem como geraria emprego e renda no Município. Isso possibilitaria todos os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de fiscalizar, regulamentar e implementar as regras pertinentes ao fiel cumprimento da Lei. Permitiria também ao Município instituir taxas de serviços aos usuários desse tipo de serviço.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2017.


Wanderson Silva Gandra
VEREADOR



JUSTIFICATIVA: A presente indicação é uma reivindicação de muita relevância para comunidade, pois não há no Município um local adequado para o depósito de entulhos oriundos de obras da construção civil e terras de origem de terraplanagem. Ao descartar entulhos e terras em locais não apropriados é comum terem outros dejetos e vários metais pesados, trazendo risco à população como doenças e contaminação do solo. Com essa área e maquinário disponíveis haverá um melhor aproveitamento do solo, bem como regulamentará uma forma de reaproveitamento de material trazendo ganho para o meio ambiente e renda para os cofres públicos, além da geração de emprego e renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 21/03/17
SECRETARIA GERAL
